

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO E PONTO DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a devida contratação se faz necessária pois atualmente o município de IPIXUNA DO PARÁ não dispõe de espaço físico adequado para o funcionamento do laboratório e ponto de apoio aos agentes de endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização das atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população. Além disso, o imóvel possui as características necessárias, disponibilizando o espaço e localização favoráveis para o cumprimento dos serviços públicos supracitados. Dessa forma, é imprescindível o cumprimento da referida contratação, objetivando a prevenção da saúde dos munícipes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **LUIZ CARLOS REIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 141.442.802-25, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 04 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA – Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA – Membro

Caroline Diniz da Silva
Victor dos Santos Batista
Ana Cristina Prestes da Silva